

**LEI Nº 953, de 25-03-1974**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº951,  
1º/02/74.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- O artigo 4º da Lei nº951, de 05 de 1º de fevereiro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:-

“Art.4º- O Banco do Brasil S/A construirá nolote de terreno constituído da área especificada nos artigos 1º e 2º desta lei, o prédio próprio à instalação de sua agência no Município de Iturama e duas residências para seus administradores, de acordo com os projetos e especificações aprovados por seus órgãos específicos”.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumprem e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 25 de março de 1974.

Nildomar Alves Amaral  
Prefeito Municipal